

**CLARICE DO NASCIMENTO XATARA**, RG. 3.169.995, escriturário padrão 12-8, a partir de 12/7/81, no padrão-13-8. (DAT-1/7075/81)

**MOS** títulos em nome dos servidores abaixo, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, o cargo a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 10/3/81, nos padrões indicados.

**ALBINA FERRARI RIBAS**, RG. 3.634.079, Exator padrão-12-D, no padrão-13-D. (DAT-1/7076/81)

**ANTONIO CARLOS ASSUMPCÃO DOUTEL**, RG. 638.859, AFR, padrão-16-D, no padrão-17-D. (DAT-1/7074/81)

**RAIMUNDO DO MONATO SOARES**, RG. 3.040.656, AFR, padrão-14-C, no padrão-15-C. (DAT-1/7076/81)

**ALBERTO ANTONIO FUMES**, RG. 1.708.531, AFR, padrão-19-D, no padrão 20-D. (DAT-1/7077/81)

**DECLARANDO**, nos termos dos artigos 212 da Lei Complementar nº 180/78, nos títulos dos abaixo relacionados:

que, tendo em vista a homologação do Processo avaliatório referente ao exercício de 1980, publ. no DO, de 25-11-80, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., o cargo a que o mesmo se refere de Exator, fica enquadrado, a partir de 01-12-80, no padrão "43-D", Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada:

**INT/1-**  
**NESTOR RAMALHO DE SIQUEIRA** - RG: 3.144.295 - (DAT/1-7.191/81);

que o cargo a que o mesmo se refere de Agente Fiscal de Rendas, padrão "20-A", fica enquadrado a partir de 01 de março de 1978, no SQC-III, da Secretaria da Fazenda, classificado no Grau "A", da referência "43" aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 59 da L.C. 180/78, artigos 3º e 8º das DR., observado o Anexo II da mesma Lei Complementar:

**INT/4-**  
**HÉLIO CARRETEIRO** - RG: 3.034.393 - ficando sem efeito a apostila DAT/1-11.184-78 - DO. 30-12-78 (DAT/1-7182/81);

e a vista dos elementos constantes do processo SF - 14.412/78, que o cargo a que o mesmo se refere de Agente Fiscal de Rendas, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180, de 12-05-78 e artigo 24, das suas DR., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das DR., da L.C. 209, de 17-01-79 regulamentado pelo Decreto 13.244, de 13-02-79, fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1979, no padrão "44-A", aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada L.C. 180/78:

**INT/4-**  
**HÉLIO CARRETEIRO** - RG: 3.034.393 - (DAT/1-7183/81);

e a vista dos elementos constantes do processo SF - 14.412/78; apostila o presente título para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Agente Fiscal de Rendas, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180, de 12-05-78 e artº. 24, das suas DR., com nova redação dada pelo inciso IV, do artº. 1º, das DR., da L.C. 209, de 17-02-79 regulamentado pelo Decreto 13.244, de 13-02-79, fica enquadrado a partir de 1º-03-80, no padrão "45-A", aplicada a Tabela I. a que se refere o artigo 64 da citada L.C. 180/78:

**INT/4-**  
**HÉLIO CARRETEIRO** - RG: 3.034.393 - (DAT/1-7184/81);

**DESPACHO DA DIRETORA DO DAF/1**

**Averbando** 90 dias de licença prêmio:

- SP-3088/70 - NANCY VIEIRA HERNANDEZ, RG. 3.408.339, Escriturária padrão 12-A - período de 12.11.75 a 09.11.80.
- SP-11.046/71 - ARISTEU DIAS DE OLIVEIRA - RG. 3.162.501, Exator padrão 8-A. Período de 04.06.76 a 02.6.81.
- SP-61548/64 - ALICE MALINI, RG. 3.588.712 - Julgadora Tributária Chefe, padrão 10-C. Período de 11.07.76 a 9.7.81.
- SP-17.317/64 - JAMIL TIOZZI HUYBI, RG-2.574.187, AFR. padrão 10-C. período de 07.09.73 a 05.09.78.
- SP-2733/70 - RICARDO TREFFER, RG-884.349 padrão 10-A. Período de 02.10.69 a 30.9.74. Motorista.
- SP-24.711/68 - OLAVO DE AZEVEDO VIANNA, AFR. padrão 10-B Período de 20.06.71 a 17.06.76.

**Deferindo** a conversão de 45 dias de Licença prêmio em pecúnia.

- DRT/1-9905/81 - JOSÉ CAMPOS DE SOUZA, RG-1.095.159, Motorista padrão 11-A. Período de 22.3.71 a 19.03.76.
- DRT/1-9494/81 - ROSALDA DA SILVA DEKORFF, RG. 3.419.019 - Escriturária padrão 12-A. Período de 13.10.70 a 11.10.75.
- DRT/1-10122/81 - TEREZA TOLEDO DE SOUZA, RG. 3.474.262 - Exatora padrão 9-A. Período de 27.09.70 a 25.09.75.
- DRT/1-10093/81 - LÉILA ROSA RODRIGUES BENTES, RG. .... 1.349.879, Escriturária padrão 13-C. Período de 24.06.69 a 23.06.74.
- DRT/1-9810/81 - FRANCISCO REZENDE CONDE, RG. 3.530.074, AFR., padrão 17-E. Período de 25.07.73 a 23.07.78.
- DRT/1-1372/81 - DIVA MARQUES DOS SANTOS, RG. 3.713.081, padrão 8-A - Período de 03.11.71 a 01.11.76.
- DRT/4-5097/79 - ALBINA FERRARI RIBAS, RG. 3.634.079, Exatora padrão 12-D. Período de 02.02.71 a 31.01.76.
- DRT/5-5363/81 - TEREZINHA KOREIRA RODRIGUES, RG. .... 5.093.686 - Exatora padrão 8-A. Período de 02.03.56 a 01.03.71.
- DRT/8-2331/81 - ANTONIO GIRACK, RG. 2.958.053, Motorista, padrão 10-A. Período de 27.03.72 a 25.03.77.
- DRT/9-1279/81 - DURVALINO ANTONIO CATANEO, RG. 3.709.708, Exator padrão 13-D. Período de 29.10.72 a 28.10.77.
- DRT/11-1962/81 - MAVILDE CIARA JUNQUEIRA THOMAZ DA SILVA, RG-1.999.380, Exatora padrão 14-C. Período de 19.10.73 a 17.10.78.

**Deferindo** 90 dias de Licença Prêmio em Pecúnia.

- DRT/8-2319/81 - BENICIO APARECIDO GODOI, RG. 4.650.813, Exator padrão 8-A. Período de 07.03.66 a 6.3.71 e 7.3.71 a 6.3.76.
- DRT/6-1923/81 - FRANCISCO OLIVEIRO, RG. 1.995.682, Exator padrão 15-E. Período de 28.6.64 a 27.6.69 e 28.6.69 a 27.6.74.
- DRT/4-3216/81 - ÉLIA MARIA THALZ, RG. 3.928.814, Exatora padrão 7-A. Período de 13.6.66 a 12.6.71 e 13.6.71 a 10.6.76.
- DRT/5-5372/81 - YOLANDA TAMASI, RG. 1.769.934, Servente padrão 9-D. Período de 08.11.61 a 8.11.66 e 09.11.71 a ... 7.11.75.
- DRT/2-2147/81 - FRANCISCO SÉRODIO ROCKENHAYR, RG. .... 1.001.371, Exator padrão 7-A, Período de 08.11.63 a 7.11.71 e 8.11.71 a 5.11.76.
- DRT/6-1922/81 - SEMASIAO APARECIDO LIMA, RG. 3.667.127, Lecão padrão 10-A. Período de 18.3.66 a 17.3.71 e 18.3.71 a 16.3.76.

**Deferindo** a conversão de 135 dias de Licença prêmio em Pecúnia.

- DRT/8-2384/81 - ALEXANDRE DE MORAES, RG. 4.329.952, Motorista padrão 12-A. Período de 17.7.54 a 16.7.69 e 17.7.69 a 16.7.74 e 17.7.74 a 15.7.79.

**RETIIFICAÇÃO**

D.O de 7/8/81-

Nos títulos em nome dos Agentes Fiscais de Rendas, referentes a incorporação de quotas, correspondentes a 3/5, leia-se: e a partir de 10/4/78.

Referente a LUIZ PAULO VILLELA, leia-se: a partir de 10/4/78, 258 quotas.

Na portaria de aposentadoria em nome de ANDRE FERNANDES NEBLINO, leia-se: apostila DAT-1/6993/76.

**PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF**

Dispensando, a partir de 5/8/81, JOÃO CUSTÓDIO DE SOUZA, RG. ... 1.946.342, AFR, padrão-11-C, da função de Auxiliar de Serviço - Interno de Serviço Fiscal de Cadastro-SFC, para o qual foi designado pela Portaria CIAEF de 22/8/72, publicada em 26/8/72. (CINEF/ 88)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DA GRANDE SÃO PAULO  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CRT/1-D.A.  
 SEÇÃO DE PESSOAL CRT/1-A.3.

Portarias do Delegado da DRT/1, com aprovação do Diretor da DEAT.

**Declarando** em Apostila, CESSADOS os efeitos da Portaria DRT/1-G nº 2.054/78, que designa Rubens Fernandes, RG 468.142, para exercer em substituição a função de Inspetor Fiscal na Inspetoria Fiscal da Capital - IFC-16, a partir de 10 de agosto de 1.981.

**Designando:**  
 A partir de 10 de agosto de 1.981, Evair Fossan, RG 1.811.540, Agente Fiscal de Rendas, Padrão 11-B, para exercer em substituição a função de Inspetor Fiscal na Inspetoria Fiscal da Capital - IFC-16, enquanto perdurar o impedimento do titular Alberto João Gramani, RG 1.354.618, Agente Fiscal de Rendas, Padrão 20-D - PORTARIA DRT/1-G- 626/81.

**Declarando**, nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81 os cargos de Escriturário do SQC-III, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da supra citada Lei Complementar.

Maria Salata Longo Kobayashi, RG 5.510.324, Padrão 18-A, no Padrão 10-A, ficando sem efeito a Apostila DRT/1-D.A. nº 145/81, publicada no DOE de 27 de maio de 1.981. - Apostila DRT/1-D.A. nº 2230/81.

**Declarando** nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados que, na conformidade do artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, os cargos de Agente Fiscal de Rendas, do SQC-III a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 1-3-81, nos padrões indicados, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da supra citada Lei Complementar.

Carlos Alberto Silveira, RG 1.318.931, Padrão 51-D, no Padrão 14-D ficando sem efeito a Apostila DRT/1-D.A. nº 1369/81, publicado no DOE de 07 de julho de 1.981. - Apostila DRT/1-D.A. nº 2228/81.

Despacho do Inspetor de 3a ISF.

Processo DRT/1-10.940/81 - Nilza Vasconcelos, RG 2.298.872, concessão de 30 dias de licença prêmio em gozo, referente ao período de 11-3-70 a 8-3-75, a ser iniciada dentro de 30 dias da data de publicação.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DE SOROCABA**

Portaria do Delegado Regional, de 22-7-81

**APLICANDO** a Nelson Guilherme Guimarães Clória, RG. nº ... 3.997.003, A.F.R., Efetivo, Padrão "42-B" (antigo), a pe na de REPREENSÃO, prevista no artigo 251, inciso "I", por Infringência ao artigo 241, inciso III, ambos da Lei nº 10.261 (PF-11-01/81).

Despachos do Delegado Regional, de 28, 31-7 e 3-8-81

Processo DRT-4-6348/73-Egídio Stefani - RG. 3.542.843, Exator SQC-III, Esc. 2, Tab. I, Padrão "15-E", lotado na C. Tietz, UA. 12.698 - Defiro 45 dias de Licença-Prêmio, para gozo dentro de 30 dias contados da data da publicação deste despacho - Bloco: - 4/09/73 a 2/09/78 - Saldo: Esgotado.

**DRT-4-1662/73-Antonio Pedro de Lima**-RG. 846.299, Exator Efetivo, Padrão "15-E", lotado na C. Apiaí - UA. 12.700. Defiro 30 dias de LP., para gozo dentro de 30 dias contados da publicação (Bloco 28/11/73 a 28/11/78). Saldo - 30 dias.

Processo DRT-4-3545/81-Oécio Zanirato - RG. 1.009.704, Exator, SQC-III, Esc. 2, Tab. I, Padrão "16-E", com funções de Inspetor de Arrecadação, lotado na IA. Botucatu, UA. 12.685 - Defiro 90 dias de Licença-Prêmio, para gozo dentro de 30 dias contados da publicação deste despacho - Bloco: 16/07/81 a 15/07/73 e 16/07/73 a 14/07/78 - Saldo: Esgotado.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DE CAMPINAS**

Portarias do Delegado Regional

**Designando**, com aprovo do Diretor da DEAT:

Mauro Ribeiro-RG. 3.785.960-Exator, padrão 7-A, classificado na C. Ipeuna Cat. III, UA. 12.897, para executar os Serviços do Expediente Interno do Posto Fiscal de Ipeuna, Cat. D, UA. 12.838, em função vaga decorrente da aposentadoria do titular, Sra. Maria Amélia Erenha Trombe.

Despacho do Delegado Regional  
**Deferindo** pedido de licença-prêmio em gozo para início dentro do prazo previsto no § único do artº 214, do EFP:

Wilma Port-RG. 2.945.775, Exator, padrão 13-E, classificada na Coletoria de Pirassununga, com função de Coletor, 45 (quarenta e cinco) dias, bloco de 19/05/72 a 17/05/77, saldo nihil-Processo DRT-5-6315/81, despacho de 03/08/81.

Erasmo Bardi-RG. 2.663.044-Agente Fiscal de Rendas, padrão 16-D, classificado no PF. 11-Campinas, 15 (quinze) dias bloco de 31/10/64 a 30/10/69, saldo: 30 dias Processo DRT-5-7304/81, despacho de 04/08/81.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA EM PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria do Delegado, de 5-8-81

**Designando:**  
 Braziel Pires Correia, RG 6.452.063, Exator do SQC-III, Padrão 5-A, para exercer, em substituição, as funções de Coletor na Coletoria de Sagres, UA 13748, no período de 13 a 27-7-81, na ausência de Josué Carlos Machado Lima. (DRT-10-G, 338-81).

Braziel Pires Correia, RG 6.452.063, Exator do SQC-III, Padrão 5-A, para executar os Serviços de Expediente Interno do Posto Fiscal de Sagres, UA 13690, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar 112-74, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complementar - 247-81, no período de 13 a 27-7-81, na ausência de Josué Carlos Machado Lima. (DRT-10-G-339-81).

Sirlei Zorzan Bisquer, RG 5.168.229, Exatora do SQF-II, Padrão 5-A, para exercer, em substituição, as funções de Coletor na Coletoria de Ouro Verde, UA 13757, no período de 1 a 30-7-81, na ausência de Sebastião Mendes. (DRT-10-G-340-81).

Sirlei Zorzan Bisquer, RG 5.168.229, Exatora do SQF-II, Padrão 5-A, para executar os Serviços de Expediente Interno do Posto Fiscal de Ouro Verde, UA 13698, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar 112-74, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 11, inciso II, da Lei Complementar 247-81, no período de 1 a 30-7-81, na ausência de Sebastião Mendes. (DRT-10-G-341-81).

**Coordenação da Administração Financeira**

PORTARIAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 07.8.81

**Declarando** conforme certidão de liquidação de tempo de Serviço expedida pela AF-13-Setor de Frequência, de Promoção e de Adicional em 06 de agosto de 1981, que a partir de 17 de julho de 1981, Da. MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA MORAES RG. 2.560.294, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 15-C" do QSF/SQC/III (E/4-T/1), faz jus a mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos.

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 07.8.81

**Declarando** no título de MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA MORAES, RG. 2.560.294, Escriturário, Nível I, Padrão 11-C" do QSF/PP/III, que em decorrência do cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme a obrigação de fazer contida no processo SF-14.021/80, o cargo de Escriturário, Nível I, de conformidade com o artigo 14, inciso III, § 1º e 6º e artigo 16 das Disp. Trans. da Lei Compl. 180/78, fica transformado a partir de 01.3.78, com o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VI do SQC/III da Secretaria da Fazenda, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I das mesmas Disp. Trans. observado o Anexo IV, fica enquadrado no Grau "C" da referência "64", Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Compl. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho. Face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 17.01.79 - arts. 91, 94 e 95 da citada L.C., enquadrado no Padrão 65-"C". Tornando sem efeito a Apostila AF-1/164 de 04. D.O. de 07.7.78 e alterando a Apostila AF-1/05 de 03, D.O. 04.8.79. De acordo com os arts. 1º, 2º e 3º das Disp. Trans. da L. Compl. 247/81, ficou a partir de 01.3.81, enquadrado no Padrão 15-"C" e a partir de 17.7.81, enquadrado no Padrão 19-"C", com a aplicação do artigo 25 das D.T. da L.C. nº 180/78, alterado pela L.C. nº 209/79-Tornando sem efeito a Apostila AF-1/1013 de 07. DO. de 14.5.81.

**Declarando** no título de MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA MORAES, RG. 2.560.294, Agente do Serviço Civil, Nível IV, de conformidade com o estabelecido no artigo 25 das Disp. Trans. da Lei Compl. 180/78, alterado pelo inciso V do art. 1º das Disp. Trans. da Lei Compl. 209/79, fica com o cargo enquadrado na Referência "19" do Grau "C" da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I a que se refere a Lei Compl. 247/81, a partir de 17 de julho de 1981.

Apostilando a Portaria AF-1/231/81 de aposentadoria em nome de ARTHUR ARNONI, RG. 1.166.449, Contador Chefe, Padrão 24-"D" da Esc. 3 - Tab. I do SQC/II, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe, em consequência, os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Compl. 247/81 e mais a Sexta parte dos seus vencimentos, conforme art. 178, inciso I da Lei Compl. 180/78 e não como constou.

Apostilando a Portaria AF-1/76/79 de aposentadoria em nome de MARINA DOS SANTOS PATRÃO COUTINHO, RG. 896.051, Agente do Serviço Civil, Nível V, Padrão 70-"E" do SQC/III, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe, em consequência, os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Compl. 247/81 e mais a Sexta parte dos seus vencimentos, conforme art. 178, inciso I da L. Complementar 180/78 e não como constou.

**Declarando** que o cargo de MARINA DOS SANTOS PATRÃO COUTINHO, RG. 896.051, Agente do Serviço Civil, Nível V, Padrão 65-"E" do SQC/III, o qual se encontrava em 01.3.78, enquadrado no padrão 64-"E" da Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Compl. 180/78, fica em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir os adicionais e a sexta parte sobre o Nível Universitário, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SF-4.629/81, enquadrado no padrão 69-"E" da mesma Tabela e Anexo e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01.3.79, com a aplicação do art. 24 das Disposições Trans. da Lei Compl. 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do art. 1º das Disp. Trans. da Lei Compl. 209/79, regulamentada pelo Dec. 13.244/79, enquadrado no Padrão 70-"E".

Apostilando a Portaria AF-1/33/79 de aposentadoria em nome de MANOEL GARCIA, RG. 2.480.187, Agente do Serviço Civil, Nível VI, Padrão 70-"E" do SQC/III, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe, em consequência, os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Compl. 180/78 e mais a Sexta Parte dos seus vencimentos, conforme art. 178, inciso I da Lei Compl. 180/78 e não como constou.

**Declarando** que o cargo de MANOEL GARCIA, RG. 2.480.187, Agente do Serviço Civil, Nível VI, Padrão 63-"E" do SQC/III, o qual se encontrava em 01.3.78, enquadrado no Padrão 62-"E" da Tab. I do Anexo I a que se refere o art. 64 da Lei Compl. 180/78 e reenquadrado a partir de 01.4.78, no Padrão 63-"E" de acordo com o art. 21 das Disp. Trans. da citada Lei Compl. fica em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir os adicionais e a sexta parte sobre o Nível Universitário, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SF-4.629/81, enquadrado no Padrão 70-"E".

Apostilando o Decreto de 22.8.80 em nome de ADELAIDE PAULINA BRAZ, RG. 5.737.686 e OUTROS, para declarar sem efeito as nomeações de Controlador de Pagamento de Pessoal dos interessados abaixo, por não terem se apresentado para exercício dentro do prazo legal:

- MARIA APARECIDA NALDI, RG. 5.402.713
- CARLOS FERNANDO DO PRADO, RG. 9.908.769
- ELENICE FERREIRA ANDRÉ, RG. 10.663.912
- TEREZA MESSIAS MANARIM, RG. 11.150.015
- SERGIO DI PRINZIO, RG. 8.543.304
- LÚZIA APARECIDA XAVIER DE MIRA, RG. 5.772.819 e
- ANTONIA GOMES DA SILVA, RG. 2.694.779

Apostilando o Decreto de 22.8.80 em nome de ADELAIDE PAULINA BRAZ, RG. 5.737.686 e OUTROS, para declarar sem efeito as nomeações de Controlador de Pagamento de Pessoal dos interessados abaixo, por não terem se apresentado para posse dentro do prazo legal:

- ADELAIDE PAULINA BRAZ, RG. 5.737.686
- IRONY APARECIDA CASTRO SANTOS, RG. 2.174.028
- JOSEFA EUDÓXIA DOS SANTOS, RG. 3.562.471
- LUCY APARECIDA GOMES NABUCO, RG. 4.801.509
- MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO SOUTO, RG. 1.636.459
- NATALIA MELESCHCO, RG. 3.959.141
- NATALINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, RG. 10.369.885
- NELSON DE CAMPOS VILLELA, RG. 7.739.629
- SILVIO LUIZ ROSELLI, RG. 9.488.098 e
- TELMA MARILENE DE CARLI FANTINELLI, RG. 9.025.328

Apostilando o Decreto de 02.02.81 em nome de AILSON GIMENES GONÇALVES, RG. 3.084.015 e OUTROS, para declarar sem efeito as nomeações de Controlador de Pagamento de Pessoal, dos interessados abaixo, por não terem se apresentado para posse dentro do prazo legal:

- ASPASIA SILVA LOUREIRO, RG. 5.255.649
- CIBELE MARIA SAMPÃO RINO, RG. 2.453.590
- DALVA DA SILVA ALVES AVELAR, RG. 4.870.837
- DORALICE ALVES PORTO, RG. 2.154.768
- ELSE SINHAZINHA DE CASTRO, RG. 4.557.986
- FERNANDO LUIZ FARIA, RG. 13.263.858
- HILDEA DIAS BARRETO, RG. 3.385.095
- JOSÉ ALCINIO BALTOR, RG. 6.381.470
- KAO SHU LING, RG. 3.595.573
- LUIZ AUGUSTO CANTARIM, RG. 7.513.400
- MARIA APARECIDA DE ARAUJO, RG. 11.384.541
- MARIA APARECIDA SANCHEZ PERLINO, RG. 6.141.509
- MARIA CELI BELEM RODRIGUES, RG. 10.846.043
- MARIA DE FATIMA LOCATELLI, RG. 7.521.674
- MARIA DE LOURDES MARTINS FELIPE AGUIAR, RG. 3.261.240
- MARINEIDE APARECIDA PUGLIA PEDROSO, RG. 8.531.154
- MARISA CORBIOLI COSTA, RG. 2.550.373
- NEUSA PEREIRA DE GODOI, RG. 4.948.800
- PAULO ALVES DA MOTA, RG. 10.189.041
- REINALDO TADEU ROSA, RG. 10.310.961
- ROSA HONORATO DE SOUZA, RG. 6.678.596
- SIDNEY REGIS BRUNHS FRANCESCHINI, RG. 5.348.782
- SUELI NASCIMENTO CARDOSO, RG. 3.865.093